



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 489/GP/TRT19, DE 11 DE ABRIL DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o contido no Mem. Nº20/2012/S.C.I., de 10 de abril de 2012,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 10-4-2012, o gozo da 1ª etapa das férias, relativas ao exercício de 2012, da servidora **Flávia Caroline Fonseca Amorim**, Analista Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, removida para este Tribunal, lotada na Diretoria do Serviço de Controle Interno, em razão de necessidade imperiosa do serviço, ficando assegurado o saldo de 11 (onze) dias, para gozo no período de 28-05 a 07-06-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente